

# Plano de Trabalho

TC - 2022/25.577-0 - Casa Nossa Senhora das Graças (RI)

Vigência do Contrato: 17/10/2022 a 17/10/2024

## Dados Cadastrais

<b>Contratado</b> Casa Nossa Senhora das Graças - DPP (filial)	<b>CNPJ</b> 19.658.159/0003-98
<b>Endereço</b> Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 320/330 - Jardim Paulistano, Sorocaba - SP, Brasil	

## Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Laura C. d. S. Y.	Coordenador do Projeto
2 FELIPE D. S.	Gestor Financeiro
3 Vanessa B.	Responsável Técnico
4 Gelfe F. L.	Responsável pela Entidade

## Descrição do Plano de Trabalho

<b>Nome</b> TC - 2022/25.577-0 - Casa Nossa Senhora das Graças (RI)	<b>Vigência do Contrato</b>	
	17/10/2022	17/10/2024
<b>Objeto</b> Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva		

## Formulários de Planejamento

<b>Descrição do plano de trabalho</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>	
Nome da Entidade: CASA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
CNPJ: 19.658.159/0003-98	
Código Nacional de Atividade Econômica: <b>Principal 87.30-1-99</b> - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente / <b>Secundário 94.99-5-00</b> - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
Data da Inscrição no CNPJ: 21/09/2021	
Endereço: AV RIUSAKU KANIZAWA, nº 403 Bairro: Lopes de Oliveira	
Município: Sorocaba UF. São Paulo CEP. 18071-286	
Telefones: (15) 3359-9914 Coordenação/Equipe Técnica. (15) 3418-6327 Administrativo.	
<b>Site / e-mail:</b>	
Ø <a href="mailto:coordenacao@cnsorsorocaba.org.br">coordenacao@cnsorsorocaba.org.br</a>	
Ø <a href="mailto:equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br">equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br</a>	
Ø <a href="mailto:presidente@cnsorsorocaba.org.br">presidente@cnsorsorocaba.org.br</a>	
Ø <a href="mailto:administracao@cnsorsorocaba.org.br">administracao@cnsorsorocaba.org.br</a>	
<b>INSCRIÇÕES E REGISTROS</b>	
Inscrição no CMAS	Nº 172
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0015725/2020 VALIDADE: 31/12/2024

**COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**Presidente ou Representante legal da entidade: **GELFE FRANCO LUIZ**Cargo: **PRESIDENTE**Profissão: **MISSIONÁRIO**

CPF: 432.587.940-49

Data de nascimento: 09/07/1963

Órgão Expedidor:

RG: 26.927.435-2

SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual

07/03/2023 à 06/03/2026

**RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**Nome do Diretor: **FÁBIO TADEU RODRIGUES**Cargo: **Vice- Presidente**Profissão: **EMPRESÁRIO**

CPF: 250.269.828-67

RG: 25.985.303

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: **PATRÍCIA DEL RIOS**Cargo: **DIRETORA ADM. FINANCEIRO**Profissão: **ADVOGADA**

CPF: 271.779.158-26

RG: 26.627.941-7

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: **ELTON FACO ALVES COSTA**Cargo: **CONSELHEIRO FISCAL**Profissão: **CIRURGIÃO DENTISTA**

CPF: 204.501.838-58

RG: 21.156.458

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: **ANDRÉ LUIS FACCIOLLI**Cargo: **CONSELHEIRO FISCAL**Profissão: **EMPRESÁRIO**

CPF: 110.447.048-96

RG: 18.780.249

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: **LUIZ ROBERTO FREITAS GONÇALVES**Cargo: **CONSELHEIRO FISCAL**Profissão: **GERENTE COMERCIAL**

CPF: 110.447.048-96

RG: 18.780.249

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: **ERIC MUNHOZ MONTEIRO**Cargo: **CONSELHEIRO FISCAL**Profissão: **PROPAGANDISTA VENDEDOR**

CPF: 298.182.748-06

RG: 30.187.082

Órgão Expedidor: SSP/SP

## ÁREA DA ATIVIDADE

### • Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte ( ) Outro, especifique:\_\_\_\_\_.

**Secundária**, quando houver: ( assinalar mais de uma se necessário)

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte ( ) Outro, especifique:\_\_\_\_\_.

## NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Especial de Alta Complexidade

## VALOR DA PROPOSTA

R\$ R\$ 48.720,20 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais e vinte centavos) mensais.

R\$ 584.642,40 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos)

## TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em residência inclusiva.

## PÚBLICO ALVO

O público pode ser misto com idade acima dos 18 anos com diferentes tipos de deficiência. Viverão no mesmo espaço e deverão ser respeitadas as questões de religião, idade, gênero, orientação sexual, raça e etnia e situações de dependência.

## IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado no município de Sorocaba / SP e atenderá exclusivamente a demanda deste município.

## VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

10 (dez) vagas

## DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Em nossa trajetória histórica, é notória a cultura segregacionista instaurada em nossa sociedade, principalmente para as pessoas portadoras de deficiência, onde foram institucionalizadas durante a maior parte de suas vidas em grandes unidades, sem perspectivas de desenvolvimento e fortalecimento de seus vínculos familiares, limitando-as ainda mais em sua participação e inserção na vida comunitária, caracterizando portanto violação de direitos.

Essa realidade tem se modificado de acordo com os avanços da Política Nacional de Assistência Social, onde promove o acesso a garantia de direitos socioassistenciais, com respeito e dignidade, a todas as pessoas.

De acordo com dados do IBGE – Censo de 2010, cerca de 24% da população – aproximadamente 46 milhões de brasileiros, de modo geral, declarou-se possuir algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou ainda possuir alguma deficiência mental/intelectual.

Para a realização da pesquisa, o IBGE procurou captar a percepção sobre a dificuldade em ouvir, enxergar, caminhar ou subir escadas, mesmo com a ajuda de aparelhos auditivos, lentes de contato e bengalas. E, seguindo as orientações internacionais, se considera uma 'pessoa com deficiência', aqueles que responderem ter pelo menos muita dificuldade em uma ou mais questões.

Considerando esses quesitos, nos deparamos com um número de 12,5 milhões de brasileiros com deficiência, sendo 6,7% da população nacional, conforme gráfico a seguir:

De acordo com os dados acima, em 2010, possuía deficiência visual 3,4% da população brasileira, deficiência motora representava 2,3%, deficiência auditiva em 1,1% e a deficiência mental/intelectual em 1,4% da população.

Fonte: [Pessoas com deficiência | Educa | Jovens - IBGE](#)

A importância a autonomia individual da pessoa com deficiência, seu convívio familiar, comunitário e social, estão garantidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS e, em consonância com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite, nele constando as Residências Inclusivas. Evidenciam a necessidade de assegurar a dignidade e a qualidade de vida aos jovens e adultos portadores de deficiência, em situação de dependência.

A cidade de Sorocaba, localizada no interior do estado de São Paulo, é considerada a quarta cidade mais populosa do interior paulista e a mais populosa da região sul paulista. O IBGE, nos aponta uma população estimada de 687.357 habitantes, em 2020 e possui área territorial de 450,382 km².

Fonte: [Sorocaba \(SP\) | Cidades e Estados | IBGE](#)

O Governo Municipal se atenta para uma gestão pública de qualidade promovendo ações com resultados efetivos e, em conjunto com a Assistência Social, atende as demandas da sociedade. A Assistência Social, por sua vez, identifica e volta sua atenção para atender e fortalecer as famílias,

desenvolvendo sua autonomia, apoiando-as no que é necessário e articulando para que elas acessem seus direitos sociais. Também fortalece a comunidade, principalmente nos momentos críticos de sobrevivência da sociedade. Além disso, trabalha com outras políticas públicas e direciona os cidadãos de acordo com diversas demandas, como por exemplo, casos de violência, educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

As ações da Assistência Social do município contam com as articulações do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e da Secretaria da Cidadania (Secid). Este primeiro, o Fundo Social de Solidariedade, atua como facilitador entre a comunidade e as instituições públicas, privadas e o terceiro setor, articulando as parcerias e ações sociais que atendem a família, a criança e adolescente, ao idoso, a mulher e ao deficiente, através de campanhas e programas. A Secretaria da Cidadania, apoia as ações sociais do município, através de programas direcionados à família, à criança e adolescente, ao idoso, a mulher, ao deficiente, aos transgêneros e aos dependentes químicos, promovendo a inclusão social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco.

A implantação de Residência Inclusiva no município de Sorocaba, está em sintonia com o previsto no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS, por meio da resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. A Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas garantidas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência ofertado em Residências Inclusivas, abrangendo os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo n.º 186/08 e Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009, apresenta: “pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

Para garantir um melhor desenvolvimento no grau de autonomia das pessoas com deficiência em situação de dependência, é necessário elaborar estratégias que incentivam a execução de atividades práticas da vida diária nas formas de suporte e apoio, considerando as atividades básicas como realizar a higiene pessoal, se alimentar, locomover-se dentro de casa, até o banheiro, tomar banho, se cuidar, entre outros, além de atividades instrumentais da vida diária, como pagar contas, cozinhar, cuidar da própria saúde, utilizar meio de transporte, entre outros.

Em 2019, a Prefeitura de Sorocaba, buscando refletir as demandas no quesito da inclusão e assistência social as Pessoas com Dependência, realizou o 1º Seminário Municipal de Residência Inclusiva, que na ocasião destacou-se que este tipo de acolhimento deverá ser implantado em Sorocaba, tendo em vista a ação civil pública julgada como precedente desde 2016.

Nos deparando com essa realidade, vale salientar a importância de governo e sociedade pensarem em ações para incluir os brasileiros, para que todos tenham acesso ao direito à Educação, Emprego, Saúde e Bem-estar.

Em consonância, com o panorama brasileiro da população portadora de deficiência, em situação de dependência e com as perspectivas e necessidades da Assistência Social do município de Sorocaba dentro desta área, percebemos que podemos trabalhar alguns eixos dos 17 Objetivos que compõem a lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, sociedade civil, setor privado e todos os cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço que será ofertado é o de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, refere-se ao acolhimento de jovens, maiores de 18 anos, e adultos com deficiência, em situação de dependência, que estão com seus vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e que não possuem condições de autossustentabilidade ou ainda vulnerabilidade social. Este serviço compreende ao setor de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O principal objetivo do serviço de Residência Inclusiva é oferecer o acolhimento para pessoas com deficiência, em uma residência adaptada com estrutura física de acordo com as necessidades do usuário e dentro de áreas residenciais no município. Possui equipe capacitada para atender as demandas específicas deste residente e metodologia adequada para desenvolver um atendimento qualificado.

A principal finalidade do serviço é promover o desenvolvimento e construção da autonomia do acolhido e de suas atividades da vida diária, sua participação na comunidade e na sociedade e fortalecer/construir seus vínculos familiares podendo ocorrer sua reintegração familiar ou convivência.

O público atendido pode ser misto, ou seja, poderão conviver em uma mesma residência pessoas com diferentes deficiências, devendo ser respeitadas as questões de idade, gênero, orientação sexual, religião, raça e etnia, e situações de dependência.

Recomenda-se o atendimento de até 10 acolhidos, jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, por Residência Inclusiva, evitando em uma mesma residência todos os acolhidos com total dependência. O funcionamento da Residência Inclusiva é ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia.

Tem por objetivo atender e realizar o serviço com qualidade para garantir a proteção e os direitos de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência; incentivar e acompanhar as ações da vida cotidiana; promover a inclusão na vida comunitária e social; promover e incentivar a autonomia dos residentes; promover sua inserção no mercado de trabalho; contribuir para a interação entre os residentes e superação de desafios; promover e fortalecer vínculos familiares de origem e/ou extensa.

## OBJETIVO GERAL

- I – Acolher e garantir proteção integral;
- II – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III – Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV – Possibilitar a convivência comunitária;
- V – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VI – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

VII – Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Atender e realizar o serviço com qualidade para garantir a proteção e os direitos de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência. Incentivar e acompanhar as ações da vida cotidiana. Promover a inclusão na vida comunitária e social. Promover e incentivar a mobilidade individual do residente.
2. Promover e incentivar a autonomia dos residentes no que se refere ao autogerenciamento de seus recursos financeiros. Promover e incentivar sua autonomia para a mobilidade individual com a utilização de meios de transporte público.
3. Promover o fortalecimento de sua autoimagem e segurança, contribuindo para sua autoconfiança e inserção no mercado de trabalho.
4. Contribuir para a interação entre os residentes e superação de desafios. Desenvolver e aprimorar habilidades motoras individuais.
5. Promover e fortalecer vínculos familiares de origem e/ou extensa.
6. Incentivar os residentes a compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida e direitos.

Fortalecer e aprimorar o atendimento aos beneficiários do serviço.

### METODOLOGIA DO SERVIÇO

META	METODOLOGIA	INDICADORES
Atender e realizar o serviço com qualidade para garantir a proteção e os direitos de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência.	Inserir ações nas práticas cotidianas dos residentes, como por exemplo: organização do seu próprio espaço, como quarto, banheiro, sala, entre outros cômodos, além de ações relacionadas à higiene pessoal. Comportamentos estes que colaboram para sua autonomia e convívio social.	As ações dos residentes serão registradas em seus prontuários individuais, além do relatório mensal de atividades enviado à Secid.
Incentivar e acompanhar as ações da vida cotidiana. Promover a inclusão na vida comunitária e social. Promover e incentivar a mobilidade individual do residente.		
Promover e incentivar a autonomia dos residentes no que se refere ao autogerenciamento de seus recursos financeiros. Promover e incentivar sua autonomia para a mobilidade individual com a utilização de meios de transporte público.	Será incluído em seu cotidiado ações para desenvolver a habilidade de realizar compras, pagar contas, se utilizar de meios de transporte.	A equipe fará o acompanhamento de maneira observativa a fim de avaliar o desenvolvimento do residente.
Promover o fortalecimento de sua autoimagem e segurança, contribuindo para sua autoconfiança e inserção no mercado de trabalho.	Incentivar ações para desenvolver aspectos individuais internos e externos, requer um desenvolvimento gradativo e progressivo respeitando os desafios individuais de cada residente. Considera-se aspectos à inclusão social e ao desenvolvimento de adaptação individual.	As ações desenvolvidas serão registradas por fotos e acompanhadas por cuidadores, voluntários e equipe técnica, além de relatório mensal de atividades enviado à Secid.
Contribuir para a interação entre os residentes e superação de desafios. Desenvolver e aprimorar habilidades motoras individuais.	O planejamento de atividades que contribuem para a interação entre os residentes, através de oficinas, considerando aspectos individuais que contribuem para a ação em grupo. A partir disso, promover o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, inclusive habilidades motoras.	O desenvolvimento e evolução do residente deverá ser registrado em seu prontuário, considerando aspectos de comunicação e comportamentos, não identificados anteriormente.
Promover e fortalecer vínculos familiares de origem e/ou extensa.	Através de visitas familiares acompanhados pela equipe e inserção de residentes em benefícios e programas socioassistenciais. Promover a participação de familiares na rotina dos residentes.	Acompanhamento da equipe nas visitas familiares com os residentes e atendimentos individuais psicossociais à família.
Incentivar os residentes a compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida e direitos.	Promover encontros individuais com voluntários para que o residente possa registrar e elucidar sua história de vida em um material pessoal, fazendo com que o mesmo compreenda e valorize sua identidade e sentimento de pertencimento.	Será acompanhado e desenvolvido junto a um voluntário orientado pela equipe técnica do serviço. O material desenvolvido será de posse do residente. No relatório mensal de atividades da Secid, constará o número de adesão dos residentes.
Fortalecer e aprimorar o atendimento aos beneficiários do serviço.	Através de reuniões de capacitações para a equipe de cuidadores a fim de unificar as relações interpessoais e melhor atender as demandas decorrentes dos serviços prestados.	Serão mensuradas as demandas cotidianas do serviço e discutidas nas reuniões de equipe. A equipe técnica irá identificar as capacitações pertinentes para a equipe de cuidadoras e providenciar as orientações e qualificações necessárias. Será registrado em ata interna da instituição.

### ATIVIDADE 1:

**Nome da atividade:** Rotina das Atividades da Vida Diária.

**Objetivo específico:** Promover o protagonismo e a independência dos residentes no desenvolvimento gradual das atividades cotidianas. Promover e incentivar a melhora da mobilidade individual aos portadores de deficiência física, considerando e respeitando suas limitações.

**Meta:** Acesso a todos os residentes.

**Forma de conduzir a atividade:** Orientar e acompanhar as atividades diárias de higiene e cuidados do ambiente, higiene pessoal e culinária. Incentivar a mobilidade individual do residente.

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores e equipe técnica.

**Período de realização semanal:** 07 dias por semana.

**Horário:** Todos os dias e horários diversos.

**Quantas horas de atividades semanais:** 168h.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos** – construir e desenvolver, de maneira progressiva, a autonomia do residente.

**Quantitativos** – participação de todos os residentes em suas rotinas de atividades diárias.

#### **ATIVIDADE 2:**

**Nome da atividade:** Educação Financeira.

**Objetivo específico:** Incluir os jovens e adultos com deficiência, no exercício de sua vida pessoal, comunitária e social, autogerenciando seus recursos financeiros. Promover e incentivar a melhora da mobilidade individual aos portadores de deficiência física, considerando e respeitando suas limitações.

**Meta:** Acesso a todos os residentes, considerando e respeitando as limitações de cada um.

**Forma de conduzir a atividade:** Os residentes poderão se direcionar a mercados, padarias, farmácias, entre outros comércios, acompanhados da equipe institucional. A partir desta prática, essa atividade poderá contribuir para o desenvolvimento de habilidades da vida cotidiana. Incentivar a mobilidade individual de cada residente e orientá-los para a utilização do meio de transporte público do município.

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores e equipe técnica.

**Período de realização semanal:** Uma vez por semana.

**Horário:** Segunda-feira, das 14:00h até 17:00h.

**Quantas horas de atividades semanais:** 3h.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos** – incentivar e desenvolver a autonomia dos residentes para o autogerenciamento de seus recursos financeiros na vida prática e desenvolvimento de sua autonomia para a mobilidade individual com a utilização de meios de transporte público.

**Quantitativos** – dentro de suas limitações, proporcionar o acesso para essa prática a todos os residentes da instituição.

#### **ATIVIDADE 3:**

**Nome da atividade:** Promoção da Autoestima.

**Objetivo específico:** Construir e desenvolver a autonomia do residente no que se refere ao fortalecimento de sua autoestima, a fim de que se sinta mais seguro e, em consequência, alcance sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

**Meta:** Acesso a todos os residentes.

**Forma de conduzir a atividade:** O residente terá acesso a atividades e orientações de cuidados pessoais e de higiene, como por exemplo, saúde e embelezamento dos pés, mãos, pele e cabelo. Além de orientações comportamentais que favorecem a inserção no mercado de trabalho.

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores, equipe técnica e voluntários.

**Período de realização semanal:** Quinzenal.

**Horário:** Sexta-feira – das 09:00h até 11:00h.

**Quantas horas de atividades semanais:** 2h.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos** – contribuir para a melhoria da autoestima dos residentes, fortalecendo sua autoimagem e segurança para inserção no mercado de trabalho.

**Quantitativos** – participação de todos os residentes.

#### **ATIVIDADE 4:**

**Nome da atividade:** Oficinas Culturais de Inclusão.

**Objetivo específico:** Promover a convivência entre os residentes, independentemente das dificuldades individuais, a fim de que eles se interajam e superem os desafios em grupo. Promover o acesso a atividades aquáticas para melhorar seu desenvolvimento e habilidades motoras.

**Meta:** Acesso a todos os residentes.

**Forma de conduzir a atividade:** Com a finalidade de promover uma maior interação entre os residentes, serão realizadas semanalmente oficinas intercaladas em: Atividades Manuais, Dança, Música e Atividades Físicas / Atividades Motoras na piscina (quando estiver em clima quente).

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores, equipe técnica e voluntários.

**Período de realização semanal:** Uma vez por semana.

**Horário:** Terça-feira, das 09:00h até 11:00h.

**Quantas horas de atividades semanais:** 2h.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos** – fortalecer e desenvolver vínculos afetivos dentro do grupo de forma saudável, com a finalidade de se apoiarem e de se sentirem mais seguros e valorizados. Desenvolver e aprimorar habilidades motoras individuais.

**Quantitativos** – participação de todos os residentes nas oficinas/atividades.

#### **ATIVIDADE 5:**

**Nome da atividade:** Promoção dos Vínculos Familiares – origem e/ou extensa

**Objetivo específico:** Promover a proteção integral de jovens e adultos com deficiência viabilizando a inclusão em benefícios, programas e serviços socioassistenciais. Manter e fortalecer vínculos familiares de origem e/ou extensa.

**Meta:** Acesso a todos os residentes.

**Forma de conduzir a atividade:** Encontros semanais supervisionados com a família e acesso a política pública de garantia de direitos.

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores e equipe técnica.

**Período de realização semanal:** De segunda-feira a sexta-feira.

**Horário:** Diurno, das 08:00h até 17:00h.

**Quantas horas de atividades semanais:** 45h.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos** – incentivar os beneficiários a requererem seus direitos aos seus benefícios e programas e se apropriarem dos mesmos. Incluir a participação destes e seus familiares e promover o fortalecimento de vínculos através de suas visitas.

**Quantitativos** – avaliar o resultado através da quantidade de beneficiários que retornaram para suas famílias, de origem e/ou extensa, ou optaram em residir de forma autônoma.

#### **ATIVIDADE 6:**

**Nome da atividade:** Registro da História de Vida.

**Objetivo específico:** Elaborar e construir um caderno e/ou álbum que contenha informações e fotos sobre a história de vida do residente. A referência para o desenvolvimento dessa atividade é o método do Instituto Fazendo História.

**Meta:** Acesso a todos os residentes que queiram realizar a atividade.

**Forma de conduzir a atividade:** Através de encontros individuais com voluntários capacitados para essa atividade, o residente irá desenvolver a construção e o registro de sua história de vida. Neste material irá conter fotos, relatos, depoimentos, desenhos, que surgirem a partir das reflexões destes encontros.

**Profissionais envolvidos:** Equipe técnica e voluntários.

**Período de realização semanal:** De segunda-feira a sexta-feira.

**Horário:** Diurno, das 08:00h até 17:00h (a ser definido individualmente).

**Quantas horas de atividades semanais:** 01 hora semanal por residente.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos** – contribuir para que o residente possa compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida para que consiga criar sua própria trajetória e se torne ainda mais seguro e empoderado.

**Quantitativos** – participação voluntária dos residentes.

**ATIVIDADE 7:****Nome da atividade:** Formação Continuada para Equipe de Cuidadores.**Objetivo específico:** Promover reuniões de capacitação para equipe de cuidadores com a finalidade de qualificar e melhorar o serviço prestado ao público atendido.**Meta:** Aprimorar o atendimento aos beneficiários do serviço.**Forma de conduzir a atividade:** Realizar reuniões quinzenais com a equipe de cuidadores para fortalecer a equipe, refletir as demandas do serviço em conjunto e desenvolver ações em equipe para aprimorar e ampliar o atendimento.**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores e equipe técnica.**Período de realização semanal:** Quinzenal.**Horário:** Terça-feira, das 09:00h até 11:00h.**Quantas horas de atividades semanais:** 2h.**Resultados esperados específicos desta atividade:****Qualitativos** – contribuir para a formação continuada da equipe a fim de fortalecer e unificar as relações interpessoais e, em consequência, aprimorar a qualificação dos serviços prestados.**Quantitativos** – participação da equipe de cuidadores e equipe técnica.**CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES**

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Rotina das Atividades da Vida Diária	7 dias por semana	24 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Educação Financeira	De acordo coma demanda e disponibilidade dos Residentes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da Autoestima	De acordo coma demanda e disponibilidade do Residentes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Culturais de Inclusão	De acordo coma demanda e disponibilidade do Residente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção dos Vínculos Familiares – origem e/ou extensa	De acordo coma demanda e disponibilidade do Residente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro da História de Vida	De acordo coma demanda e disponibilidade do Residente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada para Equipe de Cuidadores	De acordo coma demanda e disponibilidade do Residente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO**

Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga Horária/semanal	Regime Contratação	Atribuições
-------	--------	--------------	-----------------------	--------------------	-------------

Coordenadora	01	Superior	44hs/s	CLT	Gestão do serviço. Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico PPP (organização do cotidiano). Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Organização e gestão de equipe. Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direitos do município.
Assistente Social	01	Superior	20hs/s	CLT	Acompanhamento das respectivas famílias dos acolhidos, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia, inserção em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Atendimento individualizado através de entrevista e visita domiciliar dos familiares; Relatórios técnicos sobre a situação de cada residente, entre outras atribuições;
Psicóloga	01	Superior	20hs/s	CLT	Atendimento psicológico de apoio e orientações para cuidadores, residentes e familiares; Apoio para capacitação de funcionários; para Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Relatórios técnicos sobre a situação de cada residente; entre outras atribuições.
Terapeuta Ocupacional	01	Superior	20hs/s	CLT	Acompanhamento do residente no âmbito da saúde, onde promove a prevenção, tratamento e reabilitação dos usuários; Acompanhamento do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Relatórios técnicos sobre a situação de cada residente; entre outras atribuições.
Cuidador	07	Ensino Médio	12 X 36	CLT	Cuida pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

Auxiliar de Cuidador	08	Ensino Fundamental	12 X 36	CLT	Auxiliar aos cuidados de bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
Cuidadora Residente	01	Ensino médio	44 hs/s	CLT	Cuida pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida, e responsável pela locomoção dos residente possuindo habilitação.
Mãe Social					Responsável pela Organização da rotina doméstica e do espaço residencial, supervisionando o trabalho operacional da equipe de cuidadoras e em caso de faltas de funcionários, é a profissional responsável pelo bom funcionamento da casa e acompanhamento dos residentes; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada residente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada residente); Auxilia o residente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade e acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
Referência (Equiparado a cuidador 1, De acordo com o e-social)	01	Ensino Médio Completo	44h	CLT	
Motorista	01	Ensino Médio completo	44h	CLT	Profissional responsável realizar o transporte dos residentes em atendimentos com acompanhamento de técnicos e/ou cuidadores em consultas, exames, passeios, cursos e escolas, além de atender as demandas do setor administrativo como entrega de documentos fiscais, contábeis, bancários, financeiros, administrativos, retirada de doações e demandas da equipe técnica em reuniões externas, reuniões intersetoriais com a redesocioassistencial como CAPS, CREAS, CRAS, Saúde, Educação e demais serviços do município de acordo com a demanda do residente, além de visitas domiciliares e em possíveis casos de evasões de residentes com deficiência intelectual será feita busca ativa com o veículo da instituição e o profissional habilitado, motorista com a equipe técnica.

No tocante a equipe de cuidados básicos em especial cuidadores e respectivos auxiliares a proponente apresenta equipe abaixo do proposto no certame, considerando que, para completar a escala de trabalho, onde por turno tenhamos duas duplas de cuidadores e auxiliares. Considerando a transferência da mãe social referência (equiparado a função cuidador 1 segundo o e-social), que atuava no SAICA, o quadro de "cuidadores" ficará da seguinte forma 7 (sete) cuidadores, mais 1 (um) mãe social referência (cuidador 1), completando o quadro de 8 (oito) cuidadores e 8 (oito) auxiliares em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho.

No que se refere a redução da equipe técnica em relação ao preconizado no edital, justifica-se que conforme caderno de orientações das residências inclusivas (MDS), e NOB-SUAS-RH, cada equipe técnica poderá ser responsável por até 30 (trinta) vagas, e considerando as expectativas e necessidades da organização, é possível garantir qualidade plena no desenvolvimento das atividades ainda que com equipe reduzida, sendo assim a organização propõe equipe técnica completa, porém com redução de jornada de trabalho, sendo as atividades de empoderamento e garantia dos direitos da pessoa com deficiência mantidos com eficiência e eficácia ao decorrer da execução do projeto proposto neste plano de trabalho.

#### ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Poder Judiciário	Acompanhamento dos processos de curatela.
Defensoria Publica	Acompanhamento jurídico dos residentes.
Ministério Público	Informações sobre os processos dos residentes.
PAT	Vagas de empregos para residentes.
PoupaTempo	Documentação.
INSS	Perícia para obter benefícios socioassistenciais.
PA	Atendimento médico.

UBS	Atendimento médico.
CREAS	Encaminhamento familiar.
CRAS	Acompanhamento familiar.

#### CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**Formas de Acesso:** Através de encaminhamentos realizados pelo Creas.

**Condições de Acesso:** A análise dos perfis dos residentes, será realizada pela equipe técnica de referência do serviço da residência inclusiva.

#### RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Desenvolvimento e construção da Autonomia	60% da evolução da autonomia dos residentes	Acompanhamento e avaliação das atividades da vida diária
Redução de violações de direitos	100% dos atendidos	Observação e acompanhamento
Residentes e famílias incluídas em serviços socioassistenciais e saúde	70% de adesão familiar aos serviços e acompanhamento pelo CREAS, dos acolhidos que ainda mantém seus vínculos familiares	Referência e contrarreferência
Fortalecimento de vínculos familiares – origem e/ou extensa	80% de melhora nas relações e vínculos familiares	Atendimento, escuta, visita domiciliar, visita acompanhada na instituição, observação
Melhor qualidade de vida dos residentes e de seus familiares	80% de melhora na qualidade de vida de residentes e familiares, dos acolhidos que ainda mantém seus vínculos familiares	Acompanhamento pela equipe do CREAS e/ou CRAS e pela equipe técnica do serviço
Acesso ao BPC	100% dos residentes que podem ter acesso ao BPC	Encaminhamento e análise de documentos
Convívio comunitário e social	80% com acesso a convivência comunitária	Acesso a oficinas culturais de inclusão

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Registros pela equipe técnica do serviço, nos prontuários individuais, quanto ao desenvolvimento e evolução dos resultados dos residentes;
- Monitoramento sobre inclusões dos residentes em atividades internas e externas;
- Encontros dos residentes com suas famílias para fortalecimento/construção de seus vínculos familiares;
- Reuniões com o CREAS e/ou CRAS para discutir sobre os vínculos familiares e os residentes;
- Monitoramento de quantidade de residentes que foram inseridos no mercado de trabalho;
- Reunião quinzenal da coordenação com a equipe técnica para discussão das demandas e resultados dos acolhidos;
- Reunião quinzenal com a equipe de cuidadores;
- Acompanhamento do Conselho Municipal da Assistência Social e do Órgão Gestor sobre o serviço prestado pela Instituição;

#### IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?**

(x) Sim  ( ) Não

**Se a resposta for SIM, descrever:** O imóvel possui 04 quartos, 2 banheiros externos e 01 interno, hall, cozinha, área para refeições, sala de atendimento, sala da equipe técnica, sala do cuidador 1, sala do administrativo, despensa, 03 áreas de lazer, sala de oficinas/treinamento, campo de futebol, vestiário e sauna.

**Núcleo 1 | Endereço:** : AV. RIUSAKU KANIZAWA, nº 403 Bairro: Lopes de Oliveira

Locado (x)  Próprio ( )  Cedido ( ) \_\_\_\_\_

**Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis** **Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço** **Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço**

Pátio Entrada: 16m x 5,5m	-----	-----
Sala de Oficinas: 4,0m x 7,80m	20 cadeiras, 01 armário, 01 ventilador, 01 lousa, 01 mesinha de apoio, 01 mesa de reuniões com 08 cadeiras.	Papeis, cola, glitters, linhas, tesouras, kit de esmaltes, acetona, álcool, materiais didáticos, algodão, bastão de cola quente, lápis de cor, canetas, régua, entre outros.
Sala de Treinamento: 5,80m x 7,80m	09 Aparelhagem de Academia, 01 balança	-----
Área de Lazer 1: 10m x 6,20m	01 mesa e 01 armário	
Área de Lazer Coberto: 4,90m x 5m	01	
Sala 1 - Atendimento psicossocial: 3,40m x 2m	01 Rack, 02 cadeiras, 01 monitor e 01 HD câmeras	Livros, papel e caneta
Sala 2 – Equipe Técnica: 3,35m x 7,85m	04 mesas, 04 computadores, 03 armários, 01 armário arquivo, 01 sofá, 02 poltronas, 01 gaveteiro pequeno, 01 impressora, 05 cadeiras de escritório, 02 ventiladores e 01 mesinha de apoio	Papel, lápis e caneta.
Sala 3 – Cuidador 01: 3,35m x 3,65m	02 armários, 01 mesa, 01 computador, 01 frigobar	Papel, lápis e caneta.
Sala 4 – Sala Administrativa/ Direção: 3,35m x 3,30m	02 armários, 01 computar, 01 mesa, 01 overloque e 01 maquina de costura.	Papel, lápis e caneta.
Área de Refeição: 12,40m x 6,15m	02 mesas grandes, 02 bancos, 12 cadeiras, 01 aparador, 01 Banco de Balanço, 01 fruteira, 01 filtro de água	-----
Cozinha: 3,15m x 5,30m	01 Freezer, 01 Fogão Industrial, 01 micro-ondas	Temperos, açúcar, café, arroz, frutas e etc.
Despensa: 3,15m x 2m	02 geladeiras, 01 armário e 02 prateleiras	Arroz, feijão, pratos, copos, talheres, vasilhas, pães, bolos, legumes e vegetais
Quarto 1: 3,90m x 3,08m	02 camas, 01 guarda roupa e 02 mesinhas de apoio	Colchões, lençóis, travesseiros e cobertores
Quarto 2: 3,90m x 3,08m	03 camas, 01 guarda roupa e 01 mesa de apoio	Colchões, lençóis, travesseiros e cobertores
Quarto 3: 3,90m x 3,08m	03 camas, 01 guarda-roupas, 02 armários	Colchões, lençóis, travesseiros e cobertores
Quarto 4: 3,27m x 3,10m	02 camas, 01 guarda roupa e 02 armários de apoio.	Colchões, lençóis, travesseiros e cobertores
Banheiro: seca 1,96m x 1,47m / úmida 1m x 1,15m – Com reforma 2,65m x 1,95	01 sanitário, 01 pia, barras de apoio, 01 chuveiro	Papel Higiênico, sabonete para mãos
Hall: 7,43m x 2,60m	02 sofás, 01 Rack, 01 ventilador e 01 TV 42"	-----
Área de Lazer 2: 4,50m x 6,75m	01 Mesa de Pimbolim e 01 TV de 40"	-----
Área da Piscina: 15,65m x 8,95m	02 mesas, 01 espreguiçadeira	-----
Piscina: 4m x 10m	-----	-----
Banheiro externo 1: 1,95m x 1m	01 sanitário, 01 pia, barras de apoio	Papel Higiênico, sabonete para mãos
Banheiro externo 2: 1,50m x 1,50m	01 sanitário, 01 pia	Papel Higiênico, sabonete para mãos
Campo de Futebol: 12m x 18,90m	Bolas, 02 traves fixas e 02 mini traves móveis	
Área de Serviço: 12m x 9,60m	01 Máquina de lavar, 01 armário e 01 Prateleira	Sábão, desinfetante e água sanitária

## Condições de acessibilidade

Sim (x)      Parcialmente ( )      Não possui ( )

O do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, situa-se em área residencial dentro do perímetro urbano do município de Sorocaba, em bairro no zoneamento norte da cidade, com equipamentos da rede socioassistencial para suporte, atendimento e acompanhamento do público atendido. Os equipamentos referenciados para os atendimentos, são:

CREAS: CREAS Norte: Rua Fernando dos Santos, 17 – Vila Progresso. Telefone: 3223-5319.

CRAS Vila Helena: Av. Riusaku Kanizawa, n 376 - Lopes de Oliveira. Tel: (15) 3213-6204/32231309

Educação: EE “Francisco Camargo Cesar”

UNITEN - Av. Gen. Osório, 1840 - Vila Barao. Telefone (15) 3316-1666

UBS: Lopes de Oliveira - Av. Riusaku Kanizawa, 795 . Telefone: (15) 3223-3256

CAPS “Alegria de Viver” - R. Finlândia, 46 - Jardim Europa. Telefone: (15) 3211-1367

## IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Laura Cristina da Silva Yonamine

Formação: Assistente social

Número de registro profissional: 47.390

Telefone para contato: 15-99113-9728

E-mail Coordenador: [coordenacao.ri@cnsorsorocaba.org.br](mailto:coordenacao.ri@cnsorsorocaba.org.br)

## Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
<b>Meta 1</b> - O serviço que será ofertado é o de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, refere-se ao acolhimento de jovens, maiores de 18 anos, e adultos com deficiência, em situação de dependência, que estão com seus vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e que não possuem condições de autossustentabilidade ou ainda vulnerabilidade social. Este serviço compreende ao setor de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	17/10/2022	16/10/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Objetivo:</b>					
<b>Metodologia:</b>					
<b>Etapa 1</b> - ATIVIDADE 1: Rotina das Atividades da Vida Diária.	17/10/2022	16/10/2024	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Objetivo:</b>					
Promover o protagonismo e a independência dos residentes no desenvolvimento gradual das atividades cotidianas. Promover e incentivar a melhora da mobilidade individual aos portadores de deficiência física, considerando e respeitando suas limitações.					
<b>Metodologia:</b>					
Orientar e acompanhar as atividades diárias de higiene e cuidados do ambiente, higiene pessoal e culinária. Incentivar a mobilidade individual do residente.					
<b>Recursos Necessários:</b>					
<b>Profissionais envolvidos:</b> Equipe de cuidadores e equipe técnica.					
<b>Etapa 2</b> - ATIVIDADE 2: Educação Financeira.	17/10/2022	16/10/2024	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Objetivo:</b>					
Incluir os jovens e adultos com deficiência, no exercício de sua vida pessoal, comunitária e social, autogerenciando seus recursos financeiros. Promover e incentivar a melhora da mobilidade individual aos portadores de deficiência física, considerando e respeitando suas limitações.					
<b>Metodologia:</b>					
Os residentes poderão se direcionar a mercados, padarias, farmácias, entre outros comércios, acompanhados da equipe institucional. A partir desta prática, essa atividade poderá contribuir para o desenvolvimento de habilidades da vida cotidiana. Incentivar a mobilidade individual de cada residente e orientá-los para a utilização do meio de transporte público do município.					
<b>Recursos Necessários:</b>					
<b>Profissionais envolvidos:</b> Equipe de cuidadores e equipe técnica.					
<b>Etapa 3</b> - ATIVIDADE 3: Promoção da Autoestima.	17/10/2022	16/10/2024	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Objetivo:**

Construir e desenvolver a autonomia do residente no que se refere ao fortalecimento de sua autoestima, a fim de que se sinta mais seguro e, em consequência, alcance sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

**Metodologia:**

O residente terá acesso a atividades e orientações de cuidados pessoais e de higiene, como por exemplo, saúde e embelezamento dos pés, mãos, pele e cabelo. Além de orientações comportamentais que favorecem a inserção no mercado de trabalho.

**Recursos Necessários:**

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores, equipe técnica e voluntários.

**Etapa 4 - ATIVIDADE 4: Oficinas Culturais de Inclusão.**

17/10/2022	16/10/2023	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

Promover a convivência entre os residentes, independentemente das dificuldades individuais, a fim de que eles se interajam e superem os desafios em grupo. Promover o acesso a atividades aquáticas para melhorar seu desenvolvimento e habilidades motoras.

**Metodologia:**

Com a finalidade de promover uma maior interação entre os residentes, serão realizadas semanalmente oficinas intercaladas em: Atividades Manuais, Dança, Música e Atividades Físicas / Atividades Motoras na piscina (quando estiver em clima quente).

**Recursos Necessários:**

**Profissionais envolvidos:** Equipe de cuidadores, equipe técnica e voluntários.

**Etapa 5 - ATIVIDADE 5: Promoção dos Vínculos Familiares – origem e/ou extensa**

17/10/2022	16/10/2024	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

Promover a proteção integral de jovens e adultos com deficiência viabilizando a inclusão em benefícios, programas e serviços socioassistenciais. Manter e fortalecer vínculos familiares de origem e/ou extensa.

**Metodologia:**

Encontros semanais supervisionados com a família e acesso a política pública de garantia de direitos.

**Recursos Necessários:****Etapa 6 - ATIVIDADE 6: Registro da História de Vida.**

17/10/2022	16/10/2024	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

Elaborar e construir um caderno e/ou álbum que contenha informações e fotos sobre a história de vida do residente. A referência para o desenvolvimento dessa atividade é o método do Instituto Fazendo História.

**Metodologia:**

Através de encontros individuais com voluntários capacitados para essa atividade, o residente irá desenvolver a construção e o registro de sua história de vida. Neste material irá conter fotos, relatos, depoimentos, desenhos, que surgirem a partir das reflexões destes encontros.

**Recursos Necessários:****Etapa 7 - ATIVIDADE 7: Formação Continuada para Equipe de Cuidadores.**

17/10/2022	16/10/2024	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

Promover reuniões de capacitação para equipe de cuidadores com a finalidade de qualificar e melhorar o serviço prestado ao público atendido.

**Metodologia:**

Realizar reuniões quinzenais com a equipe de cuidadores para fortalecer a equipe, refletir as demandas do serviço em conjunto e desenvolver ações em equipe para aprimorar e ampliar o atendimento.

**Recursos Necessários:****Indicadores Físicos | Previsão**

**Meta:** O serviço que será ofertado é o de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, refere-se ao acolhimento de jovens, maiores de 18 anos, e adultos com deficiência, em situação de dependência, que estão com seus vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e que não possuem condições de autossustentabilidade ou ainda vulnerabilidade social. Este serviço compreende ao setor de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Número de Vagas		10,00	entre 100,00%	e 100,00%

## Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 269.313,80
Prefeitura Municipal de Sorocaba	Municipal	R\$ 796.589,09
União	Federal	R\$ 87.097,35

## Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qty	Custo Unitário	Custo Total
coordenadora	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 3.492,50	<b>R\$ 87.312,39</b>
	Fonte 1	União		R\$ 7.174,04
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 21.257,77
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 58.880,58
PSICOLOGO	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 2.509,33	<b>R\$ 62.733,20</b>
	Fonte 1	União		R\$ 5.623,58
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 12.476,45
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 44.633,17
ASSISTENTE SOCIAL	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 2.692,02	<b>R\$ 67.300,62</b>
	Fonte 1	União		R\$ 9.223,12
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 14.666,63
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 43.410,87
Terapeuta Ocupacional	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 2.474,83	<b>R\$ 61.870,71</b>
	Fonte 1	União		R\$ 5.591,13
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 14.358,79
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 41.920,79
Cuidador	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 6.708,33	<b>R\$ 167.708,28</b>
	Fonte 1	União		R\$ 15.494,02
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 33.553,65
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 118.660,61
Aux. De Cuidador	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 9.772,57	<b>R\$ 244.314,14</b>
	Fonte 1	União		R\$ 17.420,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 61.771,20
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 165.122,94
Cuidadora Residente	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 1.919,50	<b>R\$ 47.987,57</b>
	Fonte 1	União		R\$ 2.650,08
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 10.236,56
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 35.100,93
MOTORISTA	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 2.229,45	<b>R\$ 55.736,28</b>
	Fonte 1	União		R\$ 5.473,70
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 8.327,16
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 41.935,42
Mãe Social Referência	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	25.00 MÊS	R\$ 3.150,42	<b>R\$ 78.760,56</b>
	Fonte 1	União		R\$ 7.320,49
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 19.185,42

	<b>Fonte 3</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 52.254,65	
FGTS	RECURSOS HUMANOS - FGTS	25.00 MÊS	R\$ 3.664,53	<b>R\$ 91.613,33</b>
	<b>Fonte 1</b>	União		R\$ 4.809,20
	<b>Fonte 2</b>	Estado de São Paulo		R\$ 35.757,15
	<b>Fonte 3</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 51.046,98
CESTA BASICA	RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	25.00 MÊS	R\$ 3.491,48	<b>R\$ 87.286,90</b>
	<b>Fonte 1</b>	União		R\$ 4.790,49
	<b>Fonte 2</b>	Estado de São Paulo		R\$ 22.672,00
	<b>Fonte 3</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 59.824,41
Vale transporte	RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE	25.00 MÊS	R\$ 880,54	<b>R\$ 22.013,40</b>
	<b>Fonte 1</b>	União		R\$ 885,00
	<b>Fonte 2</b>	Estado de São Paulo		R\$ 3.363,00
	<b>Fonte 3</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 17.765,40
INSS	RECURSOS HUMANOS - INSS	25.00 MÊS	R\$ 2.760,91	<b>R\$ 69.022,79</b>
	<b>Fonte 1</b>	União		R\$ 0,00
	<b>Fonte 2</b>	Estado de São Paulo		R\$ 9.606,19
	<b>Fonte 3</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 59.416,60
IRRF	RECURSOS HUMANOS - IRRF	25.00 MÊS	R\$ 373,60	<b>R\$ 9.340,07</b>
	<b>Fonte 1</b>	União		R\$ 642,50
	<b>Fonte 2</b>	Estado de São Paulo		R\$ 2.081,83
	<b>Fonte 3</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 6.615,74

## Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Recursos Humanos (5)	<b>R\$ 1.153.000,24</b>
RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 873.723,75
RECURSOS HUMANOS - FGTS	R\$ 91.613,33
RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 87.286,90
RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE	R\$ 22.013,40
RECURSOS HUMANOS - INSS	R\$ 69.022,79
RECURSOS HUMANOS - IRRF	R\$ 9.340,07

## Cronogramas de Repasse

### Geral ( R\$ 1.153.000,24 )

<b>OUT / 2022</b> R\$ 21.933,33	<b>NOV / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 47.000,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2023</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>NOV / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>JAN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>FEV / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAR / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>ABR / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAI / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUL / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>AGO / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2024</b> R\$ 25.984,11					

### Prefeitura Municipal de Sorocaba ( R\$ 1.153.000,24 )

<b>OUT / 2022</b> R\$ 21.933,33	<b>NOV / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 47.000,00
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

<b>ABR / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2023</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>NOV / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>JAN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>FEV / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAR / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>ABR / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAI / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUL / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>AGO / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2024</b> R\$ 25.984,11					

### Estado de São Paulo ( R\$ 0,00 )

<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2024</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2024</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2024</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2024</b> R\$ 0,00					

### União ( R\$ 0,00 )

<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2024</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2024</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2024</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2024</b> R\$ 0,00					

### Cronogramas de Desembolso

#### Geral ( R\$ 1.153.000,24 )

<b>OUT / 2022</b> R\$ 21.933,33	<b>NOV / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 47.000,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2023</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>NOV / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>JAN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>FEV / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAR / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>ABR / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAI / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUL / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>AGO / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2024</b> R\$ 25.984,11					

#### Prefeitura Municipal de Sorocaba ( R\$ 1.153.000,24 )

<b>OUT / 2022</b> R\$ 21.933,33	<b>NOV / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 47.000,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 47.000,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 47.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2023</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>NOV / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 48.720,20	<b>JAN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>FEV / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAR / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>ABR / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>MAI / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUN / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>JUL / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>AGO / 2024</b> R\$ 48.720,20	<b>SET / 2024</b> R\$ 48.720,20
<b>OUT / 2024</b> R\$ 25.984,11					

**Estado de São Paulo ( R\$ 0,00 )**

<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2024</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2024</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2024</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2024</b> R\$ 0,00					

**União ( R\$ 0,00 )**

<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00
<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>JUL / 2024</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2024</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2024</b> R\$ 0,00
<b>OUT / 2024</b> R\$ 0,00					

Responsáveis pela Contratada: